

PORTARIA Nº 142/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a Comunicação Interna Nº 3556/2022- CEHOP, datada de 13/12/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **VIRGILIO ANTÔNIO DO NASCIMENTO CARDOSO FARO**, Analista de Sistemas, Matrícula Funcional Nº 650, CPF nº 126.XXX.XXX-04, licença especial a ser gozada nos períodos de **02/01/2023 a 16/01/2023, 05/06/2023 a 19/06/2023**, referente ao 7º quinquênio do período compreendido entre 08/09/2016 a 08/09/2021.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde a 3/3 da Licença Especial, ora concedida.

Art. 2º – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

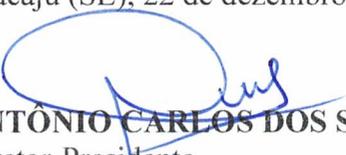
Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 02/01/2023.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 22 de dezembro de 2022.


ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS
Diretor-Presidente

RECEBEMOS
EM _____

Assinatura

CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria do Estado da Infra Estrutura e do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS

Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel.: (79) 3218-4000 - Fax: (79) 3218-4099 - CEP: 49.027-010 - Aracaju - SE

C.N.P.J.: 13.006.572/0001-20

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 309633